

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Deliberação CEE nº 01/83 o Parecer

Aprova o II Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação-Quota Estadual - Exercício de 1982.

O Conselho Estadual de Educação., no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer nº 84/83 da Câmara de Ensino 1º Grau, aprovado em Sessão Plenária de 02/02 de

DELIBERA: a)

Artigo 1º - Fica aprovado o II Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação - Quota Estadual - Exercício-1982, no valor de Cr\$ 9.116.000.000,00 (nove bilhões, cento e dezesseis milhões de cruzeiros) com a seguinte aplicação em Despesas de Capital:

- 1. Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau. Cr\$ 20.000.000,00
- 2. Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares - 1º Grau Cr\$ 7.000.000.000,00
- 3. Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau...Cr\$ 985.000.000,00
- 4. Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Ensino de 1º Grau Cr\$ 650.000.000,00
- 5. Assistência Nutricional a Escolares de 1º Grau - Programa "Férias na Escola" Cr\$ 184.000.000,00
- 6. Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau Cr\$ 125.000.000,00
- 7. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico - Administrativo - 1º Grau Cr\$ 152.000.000,00

1983.

Consº

Artigo 2º - Fica fazendo parte desta Deliberação nº 84/83, bem como os documentos constantes do Processo CEE nº 2487/81.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de fevereiro de 1983

MOACYR

EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente